



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000990/2025
Processo nº 003990/2023
Tomada de Preços nº 006/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0043

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.077.514.0001-61, com sede na Rodovia ES 080, s/n, Km 99, São Bento – São Roque do Canaã, CEP 29.665-000, por seu Sócio Proprietário, Sr. **Renato Wutke Kuster**, portador do RG nº 13.531.889-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 947.886.427-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 041/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 041/2024, instruído no Processo nº 000990/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 30/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000809	275500000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.04.29
15:46:36 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000990/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, incisos II e III, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 29 de abril de 2025.

JOAO

TRANCOSO:007
83745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.04.29
15:46:59 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO WUTKE KUSTER
Data: 29/04/2025 13:14:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Wutke Kuster
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

PORTARIA Nº 0626/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 188, c/c o disposto nos artigos 173, inciso I e 191, §2º, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, e, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico 6541/2022.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA à servidora THEREZA RAQUEL FURLANI DE OLIVEIRA, matrícula 024813-01, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II) por violação do art. 162, inciso XII da Lei nº 1.596, de 2001, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico 6541/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 29 de abril de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1541659

Contrato**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2025**

Código CidadES: 2025.073E0500002.16.0003
Processo Administrativo nº 5381/2025.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, Pregão Eletrônico 048/2023, Processo nº 2023-9NTN3 da Secretaria de Estado do Governo - SEG/ES

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO.

Valor: R\$ 315.313,30 (trezentos e quinze mil, trezentos e treze reais e trinta centavos).

Vigência: O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração.

Viana/ES, 25 de abril de 2025.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1541616

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Viana/ES, 25 de abril de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1541830

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2025

Código CidadES: 2025.073E0700001.10.0005
Processo Administrativo nº 7335/2025

Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74 Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: SL 150 PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL, REALIZADO PELA CANTORA LAURIETE RODRIGUES DE JESUS, COM DURAÇÃO DE 60 MINUTOS COM INÍCIO ÀS 20 HORAS DO DIA 01 DE MAIO DE 2025

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Viana/ES, 29 de abril de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1541932

Vila Pavão**Aditivo****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022**

PROCESSO: 000917/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: até 04/05/2026.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 213.584,10.

DA DESPESA: Ficha - 010, 059 e 210.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 29/04/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1541214

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024

PROCESSO: 000990/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0043

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: ALMA CAPIXABA
EMPREENDEIMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2025.

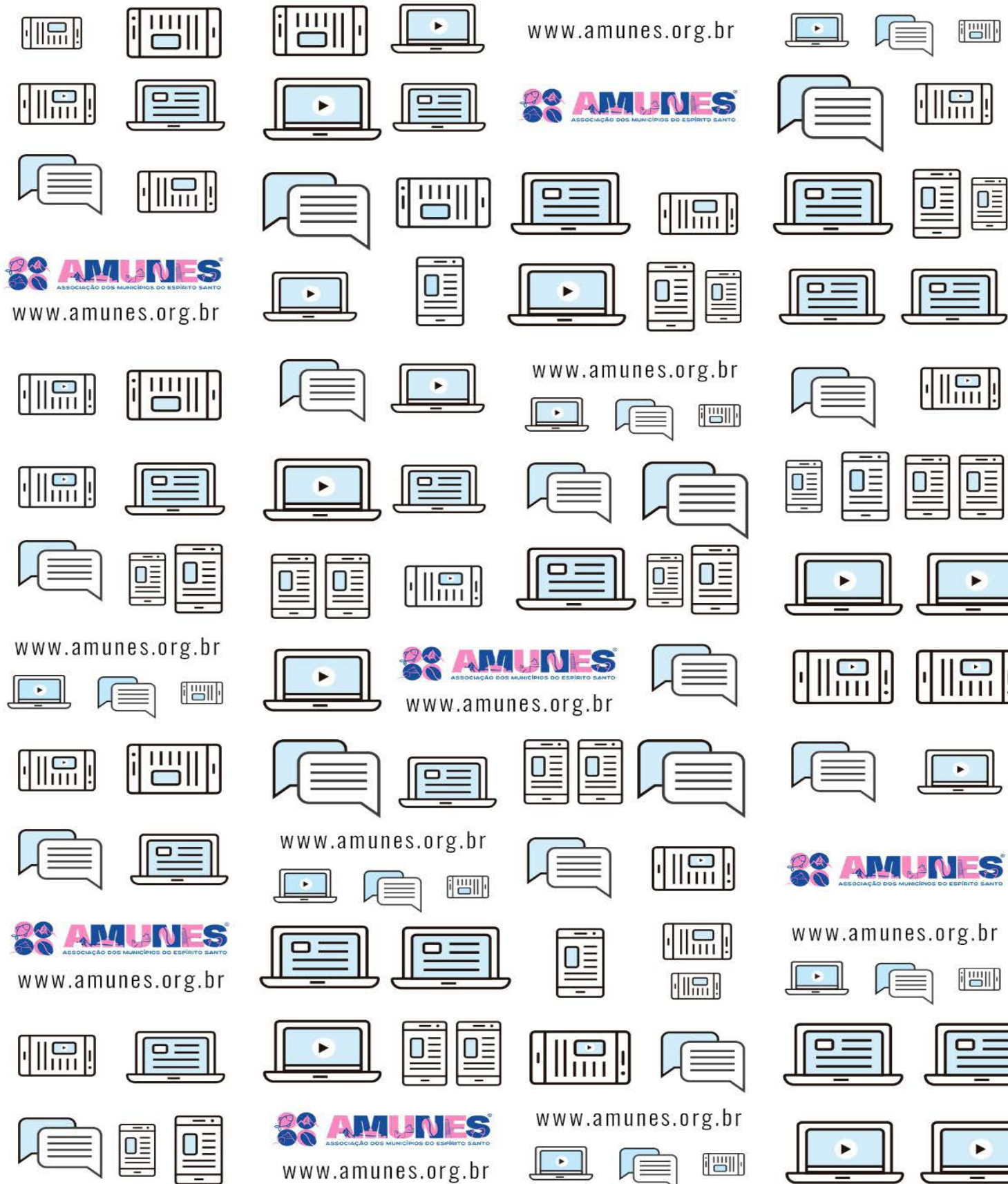
DA DESPESA: Ficha - 809

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 29/04/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1541277



administrativo nº 050/2025. Caso o fornecimento não seja reiniciado impreterivelmente no prazo de dois dias úteis após esta publicação, será aberto o respectivo procedimento de rescisão contratual, com aplicação das penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, sem prejuízo de demais cominações cíveis e criminais cabíveis à espécie. Segue demais especificações no sítio eletrônico do Município, sob o endereço: <https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/1011/detalhes>, na aba: Legislação - Atos Oficiais. Onde se encontram todas as demais especificações.

Pinheiros/ES, 25 de abril de 2025.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Protocolo 1540958

Notificação por Inexecução Total de Contrato

O município de Pinheiros-ES torna público que abriu procedimento administrativo, contra a empresa **JGS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 50.893.146/0001-81, **por inexecução total do contrato 080/2024**, com espeque no artigo 155 Inciso III da Lei 14.133/2021, com aplicação das sanções previstas no artigo 156 incisos II, III e inciso IV do §1º do mesmo artigo.

Pinheiros/ES, 29 de abril de 2025.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Protocolo 1542101

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 174/2025

CONTRATADA: LUCIMARA ROCHA HENRIQUE - CNPJ sob o nº. 53.712.566/0001-02

OBJETO: contratação da empresa **LUCIMARA ROCHA HENRIQUE**, para apresentação da banda/cantor **JORGINHO RURAL**, durante a programação do **25º FESTIVAL DO CARANGUEJO**, no dia 25 de abril de 2025, Campo Grande, Distrito de Barra Nova - São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

DATA DA ASS.: 25/04/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 009.788/2025

FISCAL: FISCAL: Thainá Campos Scardini (titular)
Raphael de Jesus Martins (suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108MOD.; Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021 **CÓD. CidadES**

Contrat.: 2025.067E0600009.10.0081

São Mateus/ES, 29/04/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1541071

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de São Mateus**

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO Nº: 053/2024

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30).

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 30 (trinta) dias e valor em mais R\$ 267.487,45.

DATA DA ASSINAT.: 25/04/2025.

PROCESSO: 009.858/2025.

São Mateus/ES, 30/04/2025.

RICARDO BORG FEITOSA

Sec. Saúde - Dec. 17.567/2025

Protocolo 1541223

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2025

PROCESSO: 008.440/2025

PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Assistência Social CNFJ 14.795.880/0001-44 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE CNPJ 27.559.418/0001-90.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto Cooperação técnica e financeira para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por vulnerabilidade social e violação de direitos tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

VALOR: R\$ 275.659,00 (duzentos e setenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e nove reais).

VIGENCIA: 31/12/2025.

DATA DA ASS.: 25/04/2025

São Mateus/ES, 25/04/2025

Robson Aurélio de Oliveira

Secr. Mun. de Assistência Social

Protocolo 1541091

Vila Pavão

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022

PROCESSO: 000917/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: até 04/05/2026.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 213.584,10.

DA DESPESA: Ficha - 010, 059 e 210.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 29/04/2025.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1541215

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024

PROCESSO: 000990/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0043

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: ALMACAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Abril de 2025.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2025.

DA DESPESA: Ficha - 809

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 29/04/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1541278

Vila Valério

ERRATA DE EDITAL

Na página 109 do Diário Oficial, do dia 29 de Abril de 2025, do protocolo nº 1540213:

ONDÉ SE LÊ: Propostas deverão ser encaminhadas até 02/05/2025

LEIA-SE: Propostas deverão ser encaminhadas até 05/05/2025

Vila Valério, em 29 de Abril de 2025.

RANGEL KERNER

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1541961

ERRATA DE EDITAL

Na página 109 do Diário Oficial, do dia 29 de Abril de 2025, do protocolo nº 1540192:

ONDÉ SE LÊ: Propostas deverão ser encaminhadas até 02/05/2025

LEIA-SE: Propostas deverão ser encaminhadas até 05/05/2025

Vila Valério, em 29 de Abril de 2025.

RANGEL KERNER

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1541973

Câmaras

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: VILMAR EFFGEN DA LUZ

CNPJ: 21.744.041/0001-62

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa nº 03/2025, Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de lavagem simples interna e externa do veículo da Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo que serão feitas 10 (dez) lavagens, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato.

FONTE: Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços

Administrativos da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficha 14.

Domingos Martins/ES, 15 de abril de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente da CMDM

Protocolo 1541331

RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES

CNPJ: 52.997.838/0001-03

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 055/2024, Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: Contratação de licença de antivírus para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da Autorização de Fornecimento.

FONTE: Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 44904000000 - Outros Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal - Ficha 23 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, ficha 23.

Domingos Martins/ES, 22 de abril de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente da CMDM

Protocolo 1541338

RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS

CNPJ: 53.482.168/0001-47

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 055/2025, Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: Contratação de Pacote Adobe Creative Clouds para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 4.957,51 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da Autorização de Fornecimento.

FONTE: Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 44904000000 - Outros Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal - Ficha 23 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, ficha 23.

Domingos Martins/ES, 22 de abril de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente da CMDM

Protocolo 1541347

RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: 32.370.604 ESTELA GIOVANA KSHESK GUZZARDI

CNPJ: 32.370.604/0001-16

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 055/2025, Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: Contratação de Software de Windows Pacote Office para a Câmara Municipal de Domingos Martins.